

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 005/91

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 021/78, do Conselho Universitário, que disciplina o funcionamento e a oferta de disciplinas nos períodos especiais a que se refere o § 1º do art. 83, do Regimento Geral;

CONSIDERANDO que os planos departamentais de oferta de disciplinas no período letivo especial de janeiro de 1991, foram enviados a esta Sub-Reitoria Acadêmica pelas unidades universitárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a oferta de disciplinas, a serem lecionadas no período de janeiro a fevereiro/91, de acordo com a relação em anexo, que fica fazendo parte desta Portaria.

Art. 2º - As matrículas para os cursos relacionados nesta Portaria serão feitas nos respectivos Departamentos.

Parágrafo Único- Em qualquer caso será feita, para a matrícula, a exigência do cumprimento dos pré-requisitos.

Art.3º - Nos termos do art. 77 do Regimento Geral, as matrículas feitas com inobservância das normas le

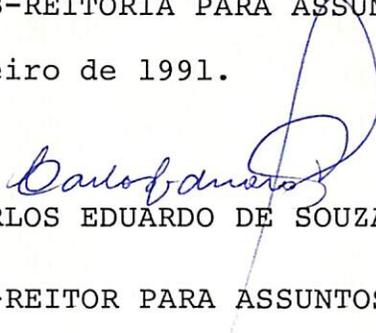
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 005/91

gais, estatutárias e regimentais, ou infringirem disposições do Conselho Universitário, serão consideradas nulas, para to dos os efeitos.

Dê-se ciência e cumpra-se

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em
Manaus, 14 de fevereiro de 1991.


CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES

SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS